



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 203/2018

“Dispõe sobre Relotação da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **NILMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 6974-4 ocupante do cargo de Assessora Administrativa na SEDE, para exercer suas funções no CIAMA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 10/12/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2018.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra